REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTEIO
Registrador: Juvêncio José Farias da Silveira

103

CERTIDÃO

Folha 1

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ESTEIO, 27 de janeiro de 2012.	FLS. 1	MATRÍCULA 25.502

MATRÍCULA 25.502

Em 27 de janeiro de 2012.

Substituta

IMÓVEL: **UM TERRENO** sito nesta Cidade, no loteamento denominado Novo Esteio - Loteamento Industrial, Residencial e Agrário, composto do lote número cinco (5) da quadra dezessete (17), com área de quatrocentos e oitenta e seis metros e cinqüenta decímetros quadrados (486,50m²), medindo dez metros (10,00m) de frente, ao Oeste, à rua da Imprensa, e doze metros e cinqüenta centímetros (12,50m), em linha enviezada, nos fundos, ao Leste, onde enteста com a faixa de Servidão da Adutora da Petrobrás; dividindo-se ao Sul, na extensão de cinqüenta e dois metros e trinta centímetros (52,30m), com o lote número quatro (4), compromissado com Erodi Nunes Vieira, e, ao Norte, em cuja divisa mede quarenta e cinco metros (45,00m), com o lote número seis (6), pertencente a Agro Pecuária Novo Esteio Ltda.; terreno esse distanciado quarenta metros (40,00m) da esquina da rua Bartolomeu de Gusmão, que lhe fica ao Norte; situado no quarteirão formado pelas ruas Ruy Barbosa, Vinte e Seis, Da Imprensa, Bartolomeu de Gusmão e Agostinho Camilo de Borba.

PROPRIETÁRIA: **AGRO-PECUÁRIA NOVO ESTEIO LTDA.**, com sede em Porto Alegre, à Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40, 24º andar.

Registro anterior: Nº 4.807, fls. 218, Lº 3-F, desta Serventia.

Esteio, 27 de janeiro de 2012.

Silvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Abertura de matrícula: R$ 12,40 (0204.03.0700016.14811 = R$ 0,50)
Processamento eletrônico de dados: R$ 2,90 (0204.01.1100003.38692 = R$ 0,25)

Av-1-25.502 - Em 27 de janeiro de 2012. **GRAVAME**. Certifico, que o terreno constante desta matrícula, se acha prometido vender a **CIRO SILVEIRA DA CUNHA**, brasileiro, casado, comerciário, inscrito no CPF/MF sob número 273.071.200/20, residente e domiciliado na Cidade de Canoas, neste Estado, à rua Capistrano de Abreu, Nº 98, conforme contrato de promessa de compra e venda, datado de 16 de outubro de 1975, averbado sob número 991, às folhas 93, no Livro 8-B, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 27 de janeiro de 2012.

Silvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Averbação sem valor declarado: R$ 22,10 (0204.03.0700016.14812 = R$ 0,50)
Processamento eletrônico de dados: R$ 2,90 (0204.01.1100003.38693 = R$ 0,25)

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	25.502

R-2-25.502 - Em 27 de janeiro de 2012. **PENHORA.**
Certifico, nos termos da Certidão Para Registro de Penhora, datada de 23 de setembro de 2011, expedida pela Escrivã da 1ª Vara Cível desta Comarca, Sra. Marivoni Hartwig, em cumprimento a determinação da Exma. Sra. Dra. Jocelaine Teixeira, Juíza de Direito da referida Vara, extraída dos Autos do Processo nº 014/1.08.0004045-5 (CNJ:.0040451-88.2008.8.21:0014) Execução Fiscal do Município, em que figuram, como Exequente **Município de Esteio**, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, e como Executado **Ciro Silveira da Cunha**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 173.071.200/20, que procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel constante desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida no valor de R$ 1.332,91. Foi nomeado depositário o Executado, compromissado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 101795, em 27/01/2012.

Esteio, 27 de janeiro de 2012.

Sílvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Registro com valor declarado: R$ 93,00 (0204.06.0700016.08179 = R$ 4,85)
Processamento eletrônico de dados: R$ 2,90 (0204.01.1100003.38694 = R$ 0,25)

Av-3-25.502 - Em 11 de outubro de 2013. **INDISPONIBILIDADE.**
Certifico, nos termos do Artigo 213, Inciso I, Letra a, da Lei 6.015/73, e em face de revisão, que os direitos e obrigações do contrato de promessa de compra e venda, averbado sob número 991, às folhas 93, no Livro 3-B, desta Serventia, mencionado na averbação um (Av-1-25.502), se acham gravados com a **cláusula de indisponibilidade**, de acordo com a previsão legal contido no artigo 185-A, do Código Tributário Nacional, sendo o valor até o limite de R$ 110.191,67, nos termos do Ofício nº 793/2011, datado de 24 de novembro de 2011, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Rogerio Delatorre, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sapucaia do Sul/RS, extraído dos Autos do Processo nº 035/1.10.0009821-7(CNJ:.0098211-58.2010.8.21.0035) Execução Fiscal da União, conforme averbação lançada em 08 de dezembro de 2011, sob número 1.706, à margem da inscrição Nº 3, do referido Livro 3-B, o que faltou constar antes. O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 11 de outubro de 2013.

Reg. Substª.:

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.03.0700016.27711 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.1300015.07745 = Nihil)

CONTINUA A FOLHAS Nº 2

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

104

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Esteio, 25 de abril de 2014	Fls. 2	MATRÍCULA 25.502

R-4-25.502 - Em 25 de abril de 2014. **PENHORA.** Certifico, nos termos do Ofício Nº 339/2014, datado de 08 de abril de 2014, e da Certidão Para Registro de Penhora, datada de 08 de abril de 2014, assinada pelo Escrivão Judicial da 1ª Vara Cível desta Comarca, Sr. André Martin Sato, em cumprimento a determinação da Exma. Sra. Dra. Cristina Nosari Garcia, MM. Juíza de Direito da referida Vara, extraída dos Autos do Processo nº 014/1.02.0001767-3 (CNJ:. 0017671-67.2002.8.21.0014) Execução Fiscal do Município, em que figuram, como Exequente **Município de Esteio**, e como Executado **Ciro Silveira da Cunha**, inscrito no CPF/MF sob nº 173.071.200-20, que procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel constante desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida. Foi nomeado depositário o executado, compromissado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 111799, em 17/04/2014.

Esteio, 25 de abril de 2014.

Valzedir Siqueira de Menezes
Registrador-Substituto

Emol: Registro sem valor declarado: R$ 51,20 (0204.04.0700016.05680 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: R$ 3,40 (0204.01.1400002.07395 = Nihil)

Av-5-25.502 - Em 04 de maio de 2016. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Certifico, em cumprimento a determinação da Exma. Sra. Dra. Cristina Nosari Garcia, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, contida no Ofício nº 512/2016, extraído do Processo nº 014/1.02.0001767-3 (CNJ:.0017671-67.2002.8.21.0014) Execução Fiscal do Município, datado de 27 de abril de 2016, que procedo a esta averbação, para fazer constar que foi cancelada a Penhora acima registrada, R-4-25.502. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 120422, em 27/04/2016.

Esteio, 04 de maio de 2016.

Sílvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Averbação sem valor declarado: R$ 30,80 (0204.03.1400009.17061 = R$ 0,70)
Processamento eletrônico de dados: R$ 4,10 (0204.01.1600001.04811 = R$ 0,40)

Av-6-25.502 - Em 04 de maio de 2016. **GRAVAMES.** Certifico, que permanece a Penhora registrada sob

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	MATRÍCULA
2v	25.502

número dois (R-2-25.502), e a Indisponibilidade averbada sob número três (Av-3-25.502). O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 04 de maio de 2016.

Sílvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.03.1400009.17062 - Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.1600001.04812 - Nihil)

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autentica da ficha a que se refere, extraida nos termos do art. 19 - § 1º. da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

Esteio, 16 de janeiro de 2017.

Luciana Bonotto de Oliveira - Registradora Substituta

Certidão 4 paginas: R$ 20,80 (0204.03.1400009.[illegible] - R$ 0,35)
Busca em livros e arquivos: R$ 8,60 (0204.01.1600001.49775 - R$ 0,45)
Processamento eletrônico de dados: R$ 4,50 (0204.01.1600001.49776 - R$ 0,45)
Total de Emolumentos: R$ 35,65